



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3/2024**

**Senhor Presidente:**

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que seja implantado o Recreio Pedagógico, na Escola de Educação Básica João Paulo II, com a disponibilização de itens como mesas de jogos, materiais esportivos e bancos, para que as crianças possam sentar para conversar e comer seus lanches de forma adequada.

**JUSTIFICATIVA:**

Devido a ampliação da Escola de Educação Básica João Paulo II, o momento do recreio se tornou tumultuado. Há falta de opções para entretenimento dos alunos e suporte aos professores durante este momento.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2024**

**LUIS GUSTAVO EVARISTO PEREIRA**  
**VEREADOR - João Paulo II**